

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 306

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 1897

CONVITE

A comissão encarregada dos funeraes do Marechal Carlos Machado Bittencourt convida a seus parentes, ao Congresso Federal, Armada, Exercito, Repartições e Corporações civis e militares e aos amigos e admiradores do finado para assistirem ás exequias que serão celebradas na Igreja da Santa Cruz dos Militares, ás 10 horas do dia 12 do corrente.

Não ha convites especiaes.

Capital Federal, 9 de novembro de 1897.—Presidente, general *Francisco de Paula Argollo*. — General *Alexandre Marcellino Bayma*. — General *Francisco Manoel das Chagas*. — General *Carlos Corrêa da Silva Lage*. — Coronel *Alfredo Carlos Müller de Campos*.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 de outubro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 de corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Contabilidade, do Interior, da Instrução e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 de outubro ultimo, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 do corrente — Expediente de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 10 e 11 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 9 e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portaria e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias de Obras e Viação, da Instrução e da Fazenda.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 26 de outubro proximo findo foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.388 a Eugenio Aurelio Brandão do Valle, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção de — aparelho para dissolver fezes, denominado Dissolutivo automatico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de novembro de 1897

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se paguem as contas na importancia de 2:180\$400 de fornecimentos feitos em outubro ultimo á Escola Polytechnica.

— Remetteu-se á Directoria Geral de Contabilidade do Theouro Federal uma nova justificação, produzida no juizo seccional pelos herdeiros do finado contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste Ministerio, Manoel José de Souza, secretario da repartição de policia desta Capital, acompanhada dos documentos solicitados por aquella directoria em officio n. 557, de 22 de setembro ultimo.

Requerimento despachado

Virginio Vieira do Nascimento, soldado da brigada policial desta Capital, pedindo o abono da importancia que deixou de receber como praça reengajada, desde 19 de agosto de 1895 a 31 de dezembro de 1896. — Já foi providenciado por aviso de 12 de agosto ultimo ao Ministerio da Fazenda.

Expediente do dia 10 de novembro de 1897

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Francisco Mattos de Carvalho e Eduardo Castello Vianna; os gregos Evangelu Agapito Iconomos e Iconomos Agapito Iconomos; o marroquino Haim Cadus; o italiano Luiz Bosaja Simon e o hespanhol Benito Guimenez y Lencero. — Remetteram-se as portarias: do primeiro ao governador do Estado do Amazonas; do segundo, terceiro e quarto ao do Estado de Santa Catharina; do quinto e sexto ao presidente do Estado de S. Paulo e a do ultimo ao governador do Estado do Pará.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 2ª secção — Capital Federal, 10 de novembro de 1897 — Em resposta ao vosso officio de 1 do mez corrente, sujeitando á approvação deste Ministerio uma proposta do Conselho Escolar concernente ao processo do concurso á cadeira de stereotomia, declaramos-vos: 1º no prazo estabelecido pelo art. 85 do codigo do ensino, deve ser apresentado pelos candidatos inscriptos para o concurso o trabalho original de que trata o mesmo artigo, podendo ser acceto esse trabalho em manuscrito, attendendo-se á nova exigencia de uma prova previa eliminatória para esses candidatos; 2º, fica concedido o prazo de 15 dias, contados do dia em que for recebido esse manuscrito, para ser apresentado impresso, e em numero de exemplares exigido, o trabalho original em questão; 3º, o prazo de que trata o art. 90 do codigo, para a defesa de these, será contado da data em que, na secretaria da escola, forem recebidos os exemplares impressos.

Saude e fraternidade — *Amaro Cavalcanti* — Sr. director da Escola Nacional do Bellas Artes.

— Remetteram-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, afim de que a congregação emitta novamente o seu parecer, os papeis em que o Instituto Polytechnico da Bahia pede a concessão das regalias de que gosa a congengere escola federal.

Requerimento despachado

Noredino Augusto Coelho Cintra. — Submetta-se á inspecção de saule.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se paguem: Ao lente cathedratico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Elysio Firmo

Martins o accrescimento de 20 % de seus vencimentos, na importancia de 1:440\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 1 do corrente mez, a contar de 19 de setembro ultimo, data em que completou 20 annos de serviço effectivo no magisterio, ficando assim elevado o que obteve pelo decreto de 1 de maio deste anno;

Na Alfandega de Pernambuco, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Francisco Gomes Parente e a contar de 1 de janeiro ultimo, o accrescimento de 5 % de seus vencimentos, na importancia de 300\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 1 do corrente mez, visto ter completado a 14 de fevereiro de 1893 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

— As folhas relativas ao mez findo:

Das gratificações e salarios do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, na importancia de 1:965\$929;

Do salario do servente da Côrte de Appellação, na de 80\$300.

— As contas:

De 23:850\$468, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em setembro ultimo;

De 333\$300, de objectos de expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal, durante os mezes de agosto, setembro e outubro ultimos, por Cardoso Pereira & Comp.

Na Alfandega de Pernambuco a divida reconhecida de exercicios findos, na importancia de 1:163\$392 de que é credor o lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife Dr. Francisco Gomes Parente, proveniente do accrescimento de 5 % de seus vencimentos na razão de 300\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 1 do corrente mez e a que tem direito a contar de 14 de fevereiro de 1893, data em que completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

—Deu-se conhecimento áquella Alfandega.

— Remetteu-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Ouro-Preto, a patente do capitão Silvestre Tolentino de Andrade.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

N. 135.—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral de Saude Publica.—Capital Federal, 10 de novembro de 1897.

Constando oficialmente o desaparecimento da epidemia de *cholera-morbus* no porto de Amoy, na China, e a manifestação da mesma molestia no de Yokama, no Japão, resolve o Governo Federal, de accordo com o que propuzestes: 1º, declarar limpo o referido porto de Amoy; 2º, declarar infeccionado o de Yokama e suspeitos os demais da costa oriental do Japão; 3º, fazer retroagir, nos termos do art. 30 § 2º do regulamento sanitario, a data de 2 do corrente o interdicto applicado aos navios procedentes dos indicados portos japonezes. O que vos communico para os devidos effectos.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.—Sr. director geral de Saude Publica.—Deu-se conhecimento aos Srs. Ministros das Relações Exteriores e da Guerra.

Accusou-se:

Ao consul geral do Brazil, em Barcelona, o recebimento de seu officio de 16 de outubro findo.

Ao director do 3º districto sanitario marítimo o recebimento de seu officio sob n. 191, de 20 de outubro findo.

—Enviou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a carta da *Redaction de Janus*, de Amsterdam, visto nada constar nesta directoria a respeito do assumpto.

—Solicitou-se ao director geral da Contabilidade desta secretaria de Estado providencias para que seja indemnizada o almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de 227\$200, despendida com o pagamento de telegrammas e alugueis de canoas.

—Remetteu-se:

Ao mesmo, contas de fornecimentos a esta directoria e dos concertos realizados na lancha Dr. Vellez, em outubro findo;

Ao inspector de saude do porto do Estado do Amazonas um talão de cartas de saude para o expediente daquella inspectorio;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande conta de Ottoni, Silva & Comp., do fornecimento de outubro findo;

Ao consul geral de Sua Magestade Britanica a informação solicitada em seu officio sob n. 154, de hontem;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade a que foram submettidos José Teixeira dos Pazos e Antenor do Rego Caicó.

Requerimentos despachados

Arthur Henrique de Saules.—Concedo a licença.

Arthur Guilherme da Rocha.—Declare quem o substitue.

Flavio Nelson.—idem.

José Augusto de Arruda.—Concedo a licença.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 11 do corrente, foram nomeados:

Para a vaga de 2º suppleto do delegado da 19ª circumscripção, o cidadão Alfredo Gomes Cardia, que exercia o cargo de 3º suppleto, e para este cargo o cidadão Oscar José de Lacerda;

Para o cargo de delegado da 4ª circumscripção urbana, o cidadão Alfredo Fernandes Pereira.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1897

Bacharel Arthur Moreira de Castro Lima.—Até nova ordem.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Contencioso

Dia 30 de outubro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 27.—Sr. presidente do Banco da Republica do Brazil.—Achando-se assignado desde o dia 15 do mez passado a escriptura de compra da ilha do Rijo, adquirida pela Fazenda Nacional, por intermedio desse banco, sem que até a presente data tenha sido entregue na Directoria do Contencioso o respectivo traslado devidamente transcripto, rogo-vos providencieis nesse sentido, a fim de poder tornar-se effectiva a incorporação da mesma ilha aos proprios nacionaes.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

N. 54.—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Estado da Bahia.—Em resposta ao vosso officio n. 232, de 26 de agosto ultimo, em que me scientificas do resultado da arrematação dos bens penhorados pela Fazenda Nacional para indemnização do desfalque de 214:610\$571, produzido pelo ex-thesoureiro da algandega deste Estado, Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt, declaro vosque, á vista do estado ruinoso dos predios comprehendidos na penhora, convém que sejam quanto antes levados a nova praça, evitando-se assim maior prejuizo á União.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

N. 105.—Sciende pelo vosso officio n. 66, de 18 do preterito, de havordes nos termos do art. 14 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, requisitado ao Dr. juiz seccional desse Estado a prisão preventiva do telegraphista de 4ª classe Arthur Tranquillino Bastos, que serviu na estação de Campinas e é responsavel pelo desfalque de 1:247\$500 ali verificado, recommendo-vos que pro-

sigaes nas diligencias necessarias aos interesses da Fazenda Nacional e á punição do dito responsavel, dando de tudo opportunamente conta a este Ministerio.—Bernardino de Campos.—Sr. Inspector da alfandega de S. Paulo.

N. 146.—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Communico-vos que, em cumprimento ao requisitado no vosso aviso n. 15, de 7 de agosto do anno corrente, foram assignadas na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal as escripturas de compra do predio e terrenos sitos na freguezia de Irajá e pertencentes a José Feliciano Godinho Nazareth e sua mulher, e a Calixto Xavier da Cruz, lavradas em notas do tabellião Pedro Evangelista de Castro, desta Capital, em 11 deste mez e 25 de setembro proximo findo.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

N. 147.—Ao mesmo.—Para que possa ser lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, conforme requisitaeis no aviso n. 19, de 5 do corrente mez, a escriptura de doação gratuita que á Estrada de Ferro Central do Brazil fazem João Gonçalves Vallinho e sua mulher, de dous lotes de terras no lugar Rio das Pedras para o estabelecimento de uma estação, torna-se necessario que os doadores alli compareçam exhibindo os titulos da propriedade e a prova de que as terras doadas acham-se livres de quaesquer onus.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

N. 148.—Ao mesmo.—Para que possa este Ministerio dar cumprimento ao vosso aviso n. 21, de 18 do corrente mez, no que diz respeito ás escripturas de compra dos predios e terrenos precisos ao desenvolvimento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pertencentes ao barão de Mesquita e outros, rogo-vos me informeis si os respectivos pagamentos são realizados directamente pelo Banco da Republica do Brazil, por encontro de contas, ou si existe para tal fim depositada naquelle estabelecimento a importancia total de 210:847\$500, por quem, e em virtude de que autorização foi feito esse deposito.

Outrosim, solicito me envieis uma 2ª via da cópia do termo de cessão e imissão de posse referente á propriedade do dito banco, visto achar-se estragada, a ponto de não poder ser lida, a que acompanhou o citado aviso.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Manoel Ismael Livado, pedindo o levantamento da caução de 40:000\$ que effectuou no Thesouro Federal para o registro da loteria Modelo do municipio de Barbacena em Minas Geraes.—De accordo com o parecer, mantenho o despacho de 21 de outubro ultimo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente Maurino Gonçalves Martins para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da flotilha de Matto Grosso;

Para o corpo de artifices de marinha, Belmiro de Souza Tomel, caldeireiro de ferro e cobre de 3ª classe, e Martinho Soares da Costa, armeiro de 3ª classe.

—Foi exonerado do serviço da armada o praticante do corpo de praticos do estuario do rio da Prata e seus afluentes Manoel Izidoro Lessa, conforme pelu;

—Foram concedidas as seguintes licenças, em vista de parecer da junta medica e na forma da lei, para tratamento de saude:

Ao 1º tenente Julio Paes de Azevedo e ao ajudante de machinista guarda-marinha Vi-

riato Machado de Oliveira tres mezes a cada um; seis mezes ao ajudante de machinista guarda marinha Geraldo Alves de Moura; Aos machinistas navaes de 4ª classe 2ª tenentes Francisco Fernandes de Abreu e Joaquim Moreira Pinto Junior dous mezes a cada um; um mez ao machinista naval de 4ª classe 2ª tenente Joaquim Corrêa Dias e ao ajudante de machinista guarda-marinha José Maria Leal.

Expediente de 1 de novembro de 1897

Ao governador do Estado do Paraná, solicitando ordens para que reverta ao serviço da armada o musico do corpo de infantaria de marinha Olegario Xavier, que se acha com perça no corpo de policia de Curityba.—Communicou-se ao Quartel General.

Ao Quartel General, mandando addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente reformado Alfredo Fernandes da Costa o periodo de um anno, quatro mezes e 19 dias, ficando assim elevado a 12 annos e quatro mezes o mesmo tempo de serviço.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Mandando passar patentes aos seguintes officiaes dos postos immediatamente superiores da armada, reformados e honorarios, nos termos do decreto de 24 de fevereiro do corrente anno.

Capitães de fragata:

Manoel Antonio Fiuzza.
José Maximiano de Mallo Alvim.
Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho.
Francisco Augusto de Paiva.
Bueno Brandão.
Joaquim Domingos de Carvalho.
Faustino Martins Bastos.
Irineu José da Rocha.
Luiz José dos Santos.

Capitães-tenentes:

Estanislão Przewodowski.
João Cláudio Pereira Arouca.

Capitães-tenentes honorarios:

Collatino Marques de Souza.
Antonio Manoel Perdigão Fernandes.
José Severo Moreira Rios.
Antonio da Silva Frôes Junior.
Alfredo Fernandes da Costa.
Manoel do Nascimento Castro e Silva.
Antonio Delfim da Silva Guimarães.

Primeiros tenentes:

Jorge Saturnino de Menezes.
Joaquim Augusto da Costa Sampaio.
Pedro Antonio do Monte Bastos.
Gregorio Ferreira de Paiva.
José Dorotheo da Silva.
José Ignacio da Silva Coutinho.
Jayme Gomes de Argollo Ferrão.
Francisco Belmiro de Mattos Topim.
Athanasio Barata Ribeiro.
Gaspar Pinto Frôes de Azevedo.
Raymundo José de Souza Lobo.
Francisco Por Deus da Costa Lima.
Joaquim José Cardoso.

Segundos tenentes:

Henrique Carlos Ribeiro Lisboa.
Franco de Souza Franco.
Simplicio Gonçalves de Oliveira.
Capitão de fragata honorario:
Miguel Ribeiro Lisboa.

Capitão-tenente honorario:

José Maria de Albuquerque Bloem.

Primeiros tenentes honorarios:

Verissimo José da Costa e João Manoel Fontes.—Communicou-se ao Quartel-General.

Mandando passar patentes dos postos immediatamente superiores aos seguintes officiaes do corpo de machinistas navaes, reformados e honorarios, nos termos do decreto de 24 de fevereiro do corrente anno:

Machinistas navaes de 1ª classe, capitão de fragata honorario, Gabriel Ferreira da Cruz.
Capitães-tenentes reformados, Thomaz Rudd e Albino de Araujo Guimarães.

De 2ª classe:

Capitão-tenente reformado, Florencio Ribeiro da Silva.

Primeiros tenentes reformados:

Edwin Milbourn.
Manoel Dias dos Santos.
Jeronymo Duarte Rodrigues.
Walter Smith Gilbee.

Florencio de Almeida.

Elias Antonio de Oliveira Rocha.

José Angelo Lopes.

Delphino Duarte Rodrigues.

Manoel Gonçalves Camargo.

Targino de Senna Ferreira da Cunha.

Segundos tenentes reformados:

Clemente Lopes de Almeida.

Cypriano de Aguiar Gemini.

Alexandre Pinto de Sampaio.

José de Mattos.

William Donell.

João Gomes de Paiva.

José Joaquim de Magalhães Abreu.

De 3ª classe:

Primeiro tenente honorario, Manoel Ferreira França.—Communicou-se ao Quartel General.

Requerimento despachado

D. Joanna Nicolão dos Santos.—Compareça á secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado do logar de subalterno da 2ª companhia de alumnos da Escola Militar do Estado Rio Grande do Sul, o alferes do 13º batalhão de infantaria Elieser Abbot e nomeado para o referido logar, que occupava quando foi mandado para as forças em operações em Canudos, no Estado da Bahia, o alferes do 31º da mesma arma Jayme Telles Ferreira;

Nomeado quartel-mestre da Escola Pratica do Exercito, no Estado do Rio Grande do Sul, o alferes do 29º batalhão de infantaria Manoel dos Passos Figueirôa.

— Por outras de 11 do corrente:

Foram demittidos:

O capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Emil o Paes Barreto, do cargo de ajudante do director do Arsenal de Guerra de Pernambuco;

Eurico de Castro Chaves, de ajudante do professor de primeiras letras da Companhia de Aprendiz Artífices do supracitado Arsenal de Guerra, de accordo com a proposta do respectivo director, e a bem da disciplina do estabelecimento;

Foi nomeado ajudante do director do mesmo arsenal o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Innocencio de Barros e Vasconcellos.

Requerimentos despachados

Capitão Alfredo Ribeiro da Costa.—As certidões pedidas acham-se á sua disposição na secretaria da Escola Militar desta Capital, para pagamento do competente sello.

Alferes João Baptista Ramos.—Indeferido.
Musico José Francisco da Silva.—O supplicante deve dirigir sua petição pelos canaes competentes, na forma das disposições em vigor.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1897

Miguel Carneiro Arco e Flexa, pedindo para continuar como contribuinte.—Apresente guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

D. Olga de Castro, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu pae Bernardo José de Castro, chefe de secção, aposentado, desta Secretaria de Estado.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a John Burgum, subdito britannico, mecanico,

morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — Regulador de velocidade para propulsor a helice.

Expediente de 11 de novembro de 1897

Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores determinou-se que, com urgencia, enviasse as listas de bordo que lhe foram remetidas em setembro ultimo.

—Ao director geral dos Correios communicou-se:

Em satisfação ao seu officio de 22 de outubro findo, que o Ministerio da Relações Exteriores recomendou ao nosso consul em Cayenna que pedisse, por officio, ao administrador dos Correios do Pará, registro para a correspondencia do respectivo Consulado;

Ter se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser transferida para a Alfandega do Recife a importancia de 5:569\$ para despesas de condução de malas postaes.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 11 de novembro de 1897

Devoeu-se á Camara dos Deputados, devidamente informado, o requerimento em que Antonio Joaquim Coelho e outros, empregados de fazenda, encarregados da tomada das contas das estradas de ferro com garantia de juros, pedem o abono de ajuda de custo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 92—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1897.

Em resposta ao vosso officio n. 16, de 25 do mez findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica approved o acto, pelo qual autorizastes a ser posto em execução o novo horario dos trens dessa estrada, que estabelece a devida correspondencia com os da Central do Brazil.

Saude e fraternidade.—Dionysio E. de Castro Cerqueira.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio.

Requerimentos despachados

Antonio Rocha dos Santos, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo, no caso de ser transferido da estação da Piedade, seja aproveitado na de Cascadura ou Central.—Indeferido, á vista das informações.

José Pinto de Magalhães, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria.—Indeferido por não ter o tempo necessario nos termos do art. 4º § 1º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Celso Duperron, inspector das estações e serviço telegraphico da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo o abono de uma diaria a titulo de viagem de serviço.—Indeferido, á vista do art. 6º tit. 2º § 15, da vigente lei do orçamento.

Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, 3º escriptuario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria.—Apresente certidão do tempo de serviço, extrahida das respectivas folhas de pagamento conforme exige o Ministerio da Fazenda em aviso de 29 de julho ultimo.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 11 do corrente foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Carlos Schaeffer, do cargo de desenhista da Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal.

Expediente de 11 de novembro de 1897

Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a fazer entrega do terreno contiguo ao predio n. 28, da rua do Catete, ao seu legitimo proprietario, em virtude de reversão provada por documentos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente, foi exonerado do cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios da Bahia o cidadão Aurelio Antunes Bastos.

Expediente de 11 de novembro de 1897

Devolveu-se ao Sr. Ministro o requerimento, devidamente informado, em que o amanuense desta Repartição Alfredo Marques de Souza, solicita ao Congresso Nacional licença para instituir o serviço postal intermediário.

Participou-se ao Sr. Ministro o fallecimento do continuo desta Directoria Antonio Augustô dos Santos.

Requerimentos despachados

Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, pedindo reembolso do vale n. 241, emitido pela Administração dos Correios de Pernambuco em 12 de maio de 1896.— Indeferido, á vista das informações.

Henrique Capellano, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença.— Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.060, de 30 de outubro ultimo, pagamento de 38\$240 á Rio de Janeiro City Improvements Company, proveniente de taxa e concertos na Directoria Geral dos Correios, no mez de maio ultimo;

N. 2.061, da mesma data, idem de 28\$ á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos e concertos feitos no edificio da Directoria Geral dos Correios, no mez de setembro ultimo;

N. 2.062, idem idem de 1:860\$500, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no mez de agosto ultimo;

N. 2.064, idem, idem de 980\$, idem, idem, idem;

N. 2.068, idem, idem de 3:301\$, idem idem, no mez de setembro ultimo;

Ns. 2.080 e 2.092, de 4 do corrente, entrega de 25:117\$190 e 23:661\$709 ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para o pagamento de fornecimentos feitos á mesma estrada, nos mezes de março, agosto e setembro ultimos;

N. 2.066, de 30 de outubro ultimo, pagamento de 345\$393 á companhia Rob M. Sloan's Line, proveniente do transporte de malas da Administração dos Correios do Districto Federal, nos mezes de janeiro a junho ultimos;

N. 2.069, da mesma data, idem de 9:000\$, proveniente de uma escada feita para o edificio do Correio Geral, no mez de outubro ultimo;

N. 2.071, idem, idem de 358\$445, de transporte de malas da Administração dos Correios, nos mezes de junho a agosto ultimos;

N. 2.075, idem, indenização de 71\$360 ao porteiro da Administração dos Correios, de despesas miudas feitas com a mesma administração, no mez de agosto ultimo;

N. 2.104, de 5 do corrente, pagamento de 600\$, de concertos na lancha do serviço marítimo da Directoria Geral dos Correios, denominada *Fernando Lobo*, no mez de outubro ultimo;

N. 2.112, de 10, pagamento de gratificações, na importancia de 920\$, ao pessoal da portaria do ministerio.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.739, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 4:742\$780, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de agosto a outubro ultimos;

N. 2.808, de 5 do corrente, idem de 1:136\$666, proveniente dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto, no mez de outubro ultimo;

N. 2.811, da mesma data, idem de 120\$, salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, idem;

N. 2.805, idem, idem de 499\$399, salarios dos serventes da Repartição de Policia, no mez de outubro ultimo;

N. 2.809, idem, idem de 60\$, salario do servente do Supremo Tribunal Federal, idem;

N. 2.810, idem, idem de 250\$, idem dos serventes do Tribunal do Jury, idem;

N. 2.815, idem, idem de 614\$, feria do pessoal subalterno da Casa de Detenção, idem;

N. 2.817, idem, idem de 3:993\$, folhas dos vencimentos do machinista-mór, dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica, idem;

N. 2.823, de 8 do corrente, idem de 1:233\$787, praças reformadas do corpo de bombeiros, idem;

—Ministerio da Fazenda—Officio:

Da Imprensa Nacional, n. 779, de 3 do corrente, pagamento de 73:154\$027, folha dos operarios, relativa ao mez de outubro ultimo;

Do escriptório da direcção das obras, n. 144, de 4, idem de 17:083\$250, férias dos operarios, relativa ao mez de outubro ultimo;

Do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 293, da mesma data, idem de 240\$, salarios dos serventes, relativos ao mez de outubro ultimo;

Do juizo municipal de Campos, de 17 de setembro ultimo, entrega de 253\$822 a José Ramos Leitão, do emprestimo do cofre de orphãos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 11 de novembro de 1897

Rosa Habler, Manoel Felipe Soares, Manoel Fernandes Ribeiro, D. Maria da Conceição, José Marques, Edmond de Salusse, Companhia Fabrica de Tecidos S. João, Antonio Pereira Cardoso, Antonio Corrêa de Avila, Angelo Muniz Ferraz e Edmond de Salusse.—Passe-se alvará.

Vicente Celamo, Manoel Pinto Machado, José Antonio de Mattos e D. Anna Maria da Cruz.—Passe-se numeração.

Francisco P. Colom, Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima e Antonio Rocha Tristão.—Passe-se guia.

Adalberto de Souza.—Apresente procuração da parte.

Manoel Pinto.—Queira procurar o engenheiro do districto.

João Vieira da Costa Paiva.—José de Figueiredo.—Satisfacem a duvida.

Luiz Ferreira de Moura Brito e D. Maria Angelica.—Compareçam á repartição.

Joaquim Pereira Tavares.—Queira procurar o engenheiro do districto.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Manoel Lourenço de Azevedo, Antonio Gomes Vieira de Castro, Jeronymo Silva & Comp., Manoel Pinto de Carvalho, Antonio Augusto Pinto, Manoel José da Fonseca Santos, Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., Rodrigues & Nunes, Dr. Edmundo Moniz Barreto, Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., Harek & Comp., Dr. José Antonio Farma de Andrade.—Deferidos.

Duarte Soares de Oliveira.—Reponha o calçamento, para ser attendido.

Abel da Costa Ribeiro.—Colloque as gregas exigipas pela postura para ser attendido.

Manoela Maria do Espirito Santo.—Apresente prospecto do que pretende fazer.

Joaquim José Rodrigues.—Apresente prospecto para reconstruir o predio.

David Moreira Rego.—Satisfaca as exigencias da secção, para poder ser attendido.

José Bruno.—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

João Alves da Silva Porto.—Não tem logar o que requer.

João Machado de Castro.—Não tem logar o que requer, sem que modifique convenientemente o prospecto.

Herm Stoltz & Comp. e Emmanuel Cresta & Comp.—De conformidade com os pareceres, devem aguardar oportunidade.

Antonio José de Meira.—Não tem logar o que requer.

Directoria da Instrucção

Expediente de 25 de outubro de 1897

Officio do Sr. Dr. director da Escola Normal, relativo ao alumno Eduardo Pedro de Souza.

—Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo inspecção para o professor adjunto Alfredo Pedroso Alves de Magalhães, que solicitou 15 dias de licença, para seu tratamento.

Dia 26

Ao Sr. Dr. director do Pedagogium, approvando a resolução da concessão de 15 dias de férias ao pessoal administrativo daquela repartição.

Portaria á adjunta Henriqueta Carpenter para ter exercicio na 1ª escola feminina do 3º districto.

—Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionado de saude o professor de geographia do curso nocturno da Escola Normal, Hugolino Ayres de Albuquerque.

Dia 28

Portarias aos adjuntos Bernardino José de Queiroz e Venancia de Carvalho Reis, para terem exercicio, o primeiro na 1ª escola masculina do 9º districto e a ultima na 2ª de igual sexo do 7º districto.

Dia 29

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, accusando o recebimento do officio n. 135, desta data.

Portarias aos adjuntos: Alfredo Pedroso Alves de Magalhães, Leonor Lacerda Trancoso Maia e Vicentina Valentim Peixoto; o 1º para reassumir a regencia da 4ª escola masculina do 10º districto; a 2ª para ter exercicio na 11ª escola feminina do 5º districto e a ultima, na 10ª de igual sexo do mesmo districto.

Dia 30

Portaria á adjunta Maria Vieira da Cunha para ter exercicio na 1ª escola feminina do 6º districto.

Dia 5 de novembro de 1897

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto relativo á escola subvencionada da rua Nabuco de Freitas n. 43.

Dia 9

Officio ao Sr. Dr. director de hygiene, pedindo para que seja inspecionada de saude a professora Glyceria Bibiana de Gouvêa, que requereu jubilação.

Requerimento despachado

José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.—Deferido de accordo com a informação.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1897

Imposto de alvarás de licença:

Pelo Prefeito:

Francisco Caputo, Irmão & Filhos.—Indeferido.

Dia 10 de novembro

Pelo director:

Alexandre Gil.—Prove o que allega.

Rodrigues & Comp., Braz Stelli.—Satisfacem a exigencia.

Dr. Emilio Loureiro.—Deferido, satisfeita a exigencia.

Antonio José Vieira Gonçalves, Antonio Fernandes de Carvalho, Americo Antonio Coelho, Alves & Rodrigues, A. F. de Campos, Andrade & Comp., Bertha Grust Davids, Bernardo Antonio de Souza Ramos, Companhia Progresso Marítimo, Francisco Pedro Goulart, Freitas & Marques, Joaquim Ferreira da Silva, J. Ramos de Azevedo, J. Maia & Comp., J. P. Martins, Leite & Campos, Leandro Martins, Manoel de Azevedo, Manoel Monteiro do Carmo, Manoel Antonio Pereira, Maria Malafafa de Macedo, Pullen Schmidt & Comp., Pinto Ferreira & Comp., Rufino Gomes de Almeida, Simões Araujo & Irmãos e Zahar & Comp.—Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DAS CAMARA CIVIL EM 11 DE NOVEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga e Espinola.

JULGAMENTOS

Appellação 'civil

N. 1.369 — Appellante, José Antonio Lopes de Castro Torres; appellado, Dr. Frederico de Almeida Russel, inventariante do espólio de Justiniano José de Barros; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento à appellação, sendo impedido o Sr. desembargador S. Pitanga. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

Appellação commercial

N. 1.362 — Appellante, Gilherme Finnie Kemp; appellado, o Banco Pariz e Rio; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento à appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores G. Cintra, que julgou improcedente a acção, e o Sr. desembargador Espinola, que dava provimento para reformar, em parte, o accordão appellado. Impedido o Sr. desembargador S. Pitanga.

Aggravos de petição

N. 417 — Aggravante, José Galhardo da Silva; aggravada, a massa fallida de Domingos Baptista Ferreira Braga.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 421 — Aggravante, Walter Block & Comp.; aggravado, Henry William Prilchard.—Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 420 — Aggravante, Francisco de Paula Mayrink; aggravados, Ansineck & Comp. e outro.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 425 — Aggravantes, Honório Hermeto Carneiro Leão de Barros e Dr. Manoel Ricardo de Souza, inventariante e herdeiros dos finados barão e baroneza de Icarahy.—Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 898 e 1.306 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 734, 1.415 e 1.409 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.320 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellações civeis

N. 1.433 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.011 e 1.473 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.419 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.265 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de novembro de 1897.....	2.173:969\$049
Idem do dia 11.....	404:853\$532
	2.578:822\$581

Em igual periodo de 1896.....	3.137:298\$100
-------------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 10 de novembro de 1897.....	259:003\$108
Idem do dia 11.....	19:283\$551
	277:286\$658

Em igual periodo de 1896.....	284:772\$838
-------------------------------	--------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 11 de novembro de 1897.....	42:244\$161
De 1 a 11.....	371:936\$489

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de novembro de 1897.....	60:497\$143
De 1 a 11.....	506:034\$601

Em igual periodo de 1896.....	443:695\$861
-------------------------------	--------------

NOTICIARIO

Attentado— O Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas:

SANTIAGO (Chile), 11 — El Senado Chile se congratula de la salvacion de V. Ex. en el oñoso atentado ocurrido em esa Capital y os transmite sus sentimientos por la muerte del señor Ministro de la Guerra. Saluda á V. Ex. — *Fernando Lascano*.

CAETETÉ, 11 — Em nossos nomes e no de toda população desta cidade, felicitamo-vos terdes escapado milagrosamente vil attentado vossa preciosa existencia, lamentando morte Marechal Bittencourt infeliz victima de dedicacão, disciplina cumprimento dever, felicitamo-vos ainda energicas providencias adoptadas e apoio encontrastes parte classes conservadoras, povo, exercito e armada, que possuidas justa indignação collocaram-se vosso lado, dando-vos força para punir tão grave attentado. Continuaveis proceder energia, que tereis applausos Nação.

CAETETÉ (Bahia), 8 de novembro de 1897. — Dr. *Rodrigues Lima*. — Senador *Deocleciano Teixeira*.

PORTO ALEGRE, 7 — Só hoje sei que revoltante attentado victimou benemerito Marechal Carlos Machado e que estava preparado para pessoa V. Ex. Sexto districto militar felicitava V. Ex. e congratula-se Nação Brasileira por ver incolume honrado Chefe Poder Executivo. — *General Marinho*.

PONTA GROSSA, 10 — Felicito V. Ex. por haver escapado punhal homicida assim como profundos pezames pela morte herde General Ministro Guerra. — *Rodolpho Macedo Ribas*, coronel commandante de brigada.

BAHIA, 10 — Officialidade 22ª infantaria felicitava-vos haver escapado attentado e deplora morte Marechal Carlos Machado. — *Lydio Porto*, major commandante.

S. PAULO, 10 — Continuo receber telegrammas e officios de felicitações por ter V. Ex. sahido incolume do attentado e ao mesmo tempo lamentando assassinato Marechal Bittencourt. A cidade está calma. Saudações. — *Peixoto Gomide*.

MINAS, 11 — Conselho Municipal Minas Rio Contas, compungido infaustos successos, apresenta V. Ex. sinceras condolencias, assegurando decidida solidariedade patriotico Governo V. Ex. — *Francisco Trindade*, presidente. — *João Rocha*, secretario. — *Leopoldino Lima*. — *Caetano Coelho*.

RIO BONITO, 10 — Esta Camara em sessão de hoje approvou unanimemente uma moção congratulando-se com V. Ex. por ter escapado incolume do horripil attentado da arma homicida de um desvairado e compartilha da

dor que a Patria sofre pela perda do honrado Marechal Bittencourt, Ministro da Guerra, victima do cumprimento do dever. — O vice-presidente da Camara, *Antonio Ribeiro Moura*.

S. PAULO, 11 — A Camara Municipal de S. Pedro felicita a V. Ex. sahir illeso attentado e lamenta o assassinato do Marechal Bittencourt. — *Paula Simões*.

AMARANTE, 11 — Communico-vos que o Conselho Municipal de Amarante inseriu na acta sessão de hoje voto de pezar assassinato do Ministro da Guerra. — O vice-presidente, *Francisco José Lyra*.

CANTAGALLO, 11 — Em meu nome e no desta corporação população deste municipio, lamento com a nossa Patria exercito morte illustre Marechal Bittencourt, cahido gloriosamente pela honra dever vossa defesa segurança Republica; felicitavo-vos e dou parabens Republica terdes sahido illeso covarde e torpe tentativa assassinato. — *Romualdo Barreto*, presidente da Camara.

CACHOEIRA NORTE, 8 — Em nome Conselho Municipal que represento e municipio apresento-vos profundo pezar pelo barbaro assassinato marechal Bittencourt, Ministro Guerra, gloria militar — Aceitae protestos solidariedade. — *Alvaro Souza Brandão*, vice-presidente exercicio.

MINAS, RIO DE CONTAS, 9 — Compartilhando luto brasileiro, apresento-vos pezames morte ministro. — *Ursino Meira*, vice-intendente, Minas, Rio Contas.

SERRINHA, 10 — Felicitamos V. Ex. chefe Nação que milagrosamente escapou assassinato. Nossas felicitações são tanto mais sinceras e justas quanto é certo que ninguém pôde medir consequencias tal crime si elle se realizasse. Paiz já está cansado tantas lutas dezeseis milões brasileiros clamam paz. Pela Patria e pela Republica, contaes nossa dedicacão até o sacrificio. — *Ponciano Ferreira Oliveira*, juiz de direito. — *Manoel Lopes Gomes*, promotor publico. — *Leovigildo Cardoso Ribeiro*, commissario policia. — *Leocio Marques Freitas*, intendente. — *Carolino Carneiro Campos*, presidente conselho. — *Quintino Soares de Pinho*.

PONTALETE, 10 — Releve V. Ex. que o obscuro delegado de policia do Machado se dirija a V. Ex. para exprimir os seus sentimentos assim como de toda esta população, pelas selvagens occurrencias de 5 do corrente mez. — O delegado de policia, *Sabino da Costa Pereira*.

CASTRO, 9 — Partido Republicano envia-vos pezames vil torpe assassinato benemerito Marechal Bittencourt, felicitavo-vos haverdes escapado covarde attentado inimigos patria. Contai nosso apoio todo terreno. Viva a Republica! — Directorio municipal, *Jonas Meira*. — *Aureliano Baptista*. — *Felisbino Bernardo*. — *Puch Joaquim*. — *Camby Pedro*. — *Carneiro*. — *Herculano Albuquerque*.

ITAPECERICA, 10 — O partido republicano desta cidade indignado com vil assassinato intemerato Ministro da Guerra, que tombou inerte defendendo a vida de V. Ex. vem apresentar seus sentimentos de profundo pezar e protestar inteira adhesão ao Governo de V. Ex. — O director, *Manoel Rodrigues Pereira*. — *João Honorio de Araujo*. — *Candido Antonio Malaquias*. — *Padre Herculano Paz*. — *Francisco Oliveira*.

S. PAULO, 10 — A Loja Piratininga, sob os auspicios do Gr. Oriente do Brazil, lamenta e reprova o attentado barbaro vossa preciosa existencia e cobre-se de luto pela morte do bravo Marechal Bittencourt, gloria do exercito brasileiro deliberacão unanime da sessão de hoje. Saudações. — O veneravel, *João José Vaz de Oliveira*.

DIAMANTINA, 10 — União Operaria Beneficente Diamantina, lamentando audacioso perverso attentado contra existencia preciosa V. Ex., cumprimenta respeitosamente, sauda e levando graças Altissimo pelo providencial mallogro tentativa, felicitando Patria e envia pezames sinceros V. Ex. distincta familia benemerito Ministro barbaramente immolado culto dever honra, magnanimo devota-

mento. Diamantina, 10 de novembro 1897. — Presidente, *Elias Candido Silva*. — Secretario, *Manoel José Coutinho*.

SANTO AMARO, 10 — Aceitae felicitações por haverdes escapado hediondo crime. Pezames patria assassinato marechal Bittencourt; sinto profundamente ferimento coronel Mendes Moraes a quem desejo prompto restabelecimento. — *Francisco Felix*, tenente-coronel.

S. PAULO, 11 — Nossas sinceras felicitações. — *Tito Ribeiro*.

PORTO ALEGRE, 8 — Felicito V. Ex. ter sahido incolume do barbaro attentado contra eminente pessoa de V. Ex. e aceite V. Ex. pezames pela morte do bravo marechal Ministro da Guerra. — *Egydio Diamante*.

PORTO ALEGRE, 8 — Parabens. — *Claudino Cassias*.

PORTO ALEGRE, 7 — Partido Liberal acompanha satisfação brasileiros vendo austero chefe Nação salvo infame tentativa assassinato; compunge-nos, porém, sacrificio vida glorioso soldado rio-grandense cuja ardorosa abnegação evitou quiza irreparáveis desgraças nossa patria. — *General Raphael Barros Cassal*. — *Francisco Miranda Moacyr*.

PORTO ALEGRE, 7 — Interpretando sentimentos unanimes do pessoal empregado nos serviços da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, felicito a V. Ex. por não ter sido victima de um assassinato execrando. — *Cunha Lopes*, director.

MOGY-MIRIM, 10 — Lamentando aggressão acobastados de soffrer, a Loja União Trabalho e Justiça apresenta-vos os sentimentos de pezar pelo infame assassinato do inditoso marechal Ministro da Guerra. — *Candido Cardoso de Almeida e Silva*.

PONTA GROSSA, 10 — Congratulamo-nos com V. Ex. e com a Patria por não terem conseguido inimigos ordem publica pór termo á preciosa existencia de V. Ex. cujo Governo é garantia liberdade povo brasileiro; ao mesmo tempo apresentamos pezames pelo barbaro assassinato do patriótico e valoroso soldado Marechal Bittencourt que abnegadamente sacrificou-se pela garantia constitucional. — Os engenheiros da construção da Estrada Ferro S. Paulo ao Rio Grande: *Andrade Pinto Junior*. — *Vieira de Castro*. — *Simão Corrêa*. — *Ferreira Corrêa*. — *Achilles Stengel*. — *Francisco Portugal*.

ARACAJU, 11 — Aceitae minhas sinceras congratulações pelo mlogro da tentativa contra vossa pessoa e ao mesmo tempo sentidos pezames pela desastrada morte do inelito General Bittencourt. — *Joaquim Vieira Ferreira*, engenheiro fiscal da E. de Ferro de Aracaju a Simão Dias.

CACIMBINHA, 11 — Felicítamos haverdes escapado incolume tentativa covarde; deploramos em extremo morte inelito Marechal Bittencourt. Cordiaes saudações. — *José Pedroso Oliveira*. — *Elizeu Fernandes*.

ABBADIA, 11 — Apresentamos a V. Ex. os pezames pela morte illustre Marechal, congratulamos com a Republica por ainda conservar vida seu supremo Chefe, honra, gloria e garantia da grande Nação Brasileira. — O engenheiro *Francisco Palmerio*. — Os viajantes do commercio dessa praça, *Carvalho Sobrinho*. — *Andrado Costa*. — *Alfredo Epiphânio*. — *Avelino de Cerqueira*. — *José Ferraz*.

CARANGOLA, 11 — Os abaixo assignados, intimamente regozijados com V. Ex., que se salvou do traícoeiro e covarde braço assassino, saudam a Nação na pessoa de seu illustre Chefe, por ter sido frustrado negro plano de se eliminar por meio do punhal e da garrucha o supremo representante do povo. Indignados, no entretanto, com o torpe homicidio do brioso heroico Marechal Bittencourt, levam a V. Ex. as expressões da mais dura consternação por esse lutooso facto que altivamente reprovam como incompativel com a civilização brasileira e se manifestam solidarios com a attitudie nobilissima por V. Ex. assumida com referencia a esses acontecimentos. Viva a Republica! — Carangola, 8 de novembro de 1897. (Minas). — Coronel *Manoel de Souza*, agente executivo. — Tenente-coronel *Francisco José da Silva Novaes*. — Tenente-coronel *Fran-*

cisco da Silva Lomba. — Tenente-coronel *M. Lourenço Lima*. — Tenente-coronel *Emilio Soares C. de Gouveia*. — Capitão *Pedro Gomes Silva*. — Capitão *Abelard Gomes Castro*. — Major *José Lucio Cardoso*. — Major *Altivo Cunha*. — Vigário *Joaquim Rodrigues Cardoso*. — Tenente-coronel *Geniniano Menezes*. — Major *Manoel C. Barcellos*. — Tenente *Joaquim Herculano Oliveira*. — Tenente *Manoel Antonio da Silva*. — Dr. *Santino Lobo*, juiz substituto.

Telegrammas — O Sr. Ministro do Interior recebeu os seguintes :

PORTO ALEGRE, 10 — Muitas felicitações garantiam ordem, prestigiando Governo, faço votos energico castigo por termo definitivo paroxysmo ameaçador. Republica vos será agradecida. — *Sé Brito*.

BARRA MANSA, 10 — Peço a V. Ex. que em meu nome e do pessoal do foro desta comarca apresente ao Exm. Sr. Presidente da Republica felicitações por ter escapado do attentado de 5 do corrente e ao mesmo tempo pezames pelo assassinato do inelito Marechal Bittencourt. — O juiz de direito, *Anizio Paiva*.

— O Sr. Ministro das Relações Exteriores recebeu do Encarregado de Negocios da Santa Sé uma nota relativa aos acontecimentos do dia 5, na qual se exprime nos seguintes termos:

« Por telegramma official que acabo de receber, o Nosso Santissimo Padre Leão XIII, meu Augusto Soberano, me ordena visitar, em seu nome, o Exm. Sr. Presidente da Republica para expressar-lhe a sua indignação pelo odioso attentado commettido contra a preciosa vida de S. Ex., felicitando-o vivamente por ter ficado providencialmente illeso e para apresentar-lhe, ao mesmo tempo, vivas condolencias pela morte do honrado Sr. Ministro da Guerra. »

Desejando desempenhar essa missão, Mon-senhor Guidi pediu ao Sr. Ministro que obtivesse do Sr. Presidente da Republica uma audiencia para esse fim.

MADRID, 9 — Felicitaciones Presidente pezames illustre Marechal. — *Cunha*.

SUCRE, 10 — Sirva-se V. Ex. acceptar la felicitacion de mi gobierno por haber salvado su existencia el Exmo. Señor Presidente del Brasil en el atentado que se cometo contra el y su condolencia por la muerte del Señor Ministro de la Guerra. — *Gomez*.

— O Sr. Ministro da Guerra recebeu os seguintes:

PORTO ALEGRE, 10 — Pedimos em nome amigos Escola apresenteis Ministro nossas profundas condolencias ignobil attentado contra a vida preciosa Marechal Carlos Machado, digno servidor Republica. — Major *Ignacio*. — Capitão *Dias Oliveira*. — Dr. *Almeida Fagundes*.

CURITYBA, 11 — Acabam ser realizadas cathedra capital exequias mandadas celebrar por esta guarnição, homenagem memoria benemerito e inditoso Marechal Carlos Machado; acto muito concorrido. Saudações. — General *Camara*.

PORTO ALEGRE, 6 — Pezames assassinato Marechal Bittencourt. Saudações. — Major *Rodolpho Brazil*.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagão-se hoje as seguintes folhas: Serventes do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Civil e Criminal e da repartição da policia, guardas da visita do Porto desta Capital, tripulantes da lancha da mesma visita, serventes do Laboratorio Nacional de Analyses, obras do Ministerio da Fazenda, Saude Publica e reformados do corpo de bambeiros.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Szent-Istvan*, para Victoria e Trieste, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Pelo *Belgrano*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Takomari*, para Londres, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Minho*, para a Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 12 ditas da manhã, com porte duplo e para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12.

Pelo *La Plata*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, e recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ville de Buenos Ayres*, para Santos, Victoria e Havre, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até a 1/2 hora, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Orellana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1 1/2.

— Amanhã:

Pelo *Penelo*, para Santos, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até a 1/2, ditas com porte duplo até a 1, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Bellanack*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itatiaya*, para os Portos do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Porto Alegre* para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até a 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 10 de novembro de 1897

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	758.90	19.5	14.76	87.6	S	Encob.	10
9 a.	760.03	20.0	13.34	76.7	S	>	10
1/2 d.	760.33	20.6	13.77	78.0	SSW	>	10
3 p.	759.88	18.9	13.81	54	SE	>	10
6 p.	760.17	19.5	13.95	83.0	N	>	10

Temperatura maxima exposta, 21.0°

> a sombra, 20.7.

> minima, 19.0.

Evaporação em 24 h ras a sombra, 2^m/m2.

Chuva em 24 horas, 34^m/m2.

Duração do brilho solar, 0h.00.

OBSERVAÇÕES

Cahiram alguns choviscos durante o dia.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 9 do corrente, o seguinte :

	Nas.	Ext.	Total.
Existiam	730	858	1.588
Entraram	23	18	66
Sahiram	14	24	38
Fallaram	7	8	10
Existiam	737	859	1.596

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 501 consultantes, para os quaes se aviaram 572 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

—E no dia 10:

	Nac.	Est.	Tota
Existiam.....	737	859	1.596
Entraram.....	37	27	64
Sahiram.....	9	14	23
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	762	870	1.632

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 285 consultantes, para os quaes se aviaram 239 receitas.
Fez-se 1 extracção de dente.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civeis n. 1.401, appellante José Ricardo Lopes, inventariante dos bens de D. Maria Thereza Gomes; appellado, João Tavares Gomes e sua mulher; n. 1.430, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellado Antonio Paulo de Mello Barreto Junior e sua mulher; n. 1.449, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellada D. Maria Eliza Peixoto Guimarães e Amaro da Silva Guimarães; e commercial, n. 1.341, appellante Pereira da Silva & Martins, appellada D. Marianna Emilia Garcia da Silveira, terão logar no dia 18 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de novembro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 13 do corrente, ou seguintes, o processo crime n. 357 entre partes: a justiça autora, Getulio dos Santos e outros, réos; e as appellações ns. 359, 360 e 366, José Corrêa da Silva appellante, a justiça appellada, a justiça appellante, Demetrio Caetano de Oliveira appellado, Manoel Alves Carvalhosa appellante e a justiça appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 11 de novembro de 1897.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Quinta da Boa-Vista

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez findo, são convidados os pretendentes ao arrendamento dos predios, proprios nacionaes, da Quinta da Boa-Vista a apresentar suas propostas em cartas fechadas nesta directoria, durante o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, propostas que serão abertas no dia 18 de novembro proximo, ás 2 horas; sendo as condições do arrendamento as que se seguem:

1ª, o arrendamento será pelo prazo de 9 annos;

2ª, o proponente se obrigará a fazer os concertos mencionados no orçamento, que poderá ser examinado pelos mesmos nesta directoria, e a construir novos predios no logar dos que serão demolidos;

3ª, qualquer que seja o numero de predios a demolir, incluído em proposta, o arrendatario será obrigado a construir no terreno occupado por esses predios um numero de predios nunca inferior á metade do numero dos predios demolidos;

4ª, as paredes exteriores dos predios construídos serão de pedra e cal ou de tijolo, e a madeira empregada será madeira de lei ou pinho de Riga;

5ª, não poderá o arrendatario construir predio de valor menor de 10:000\$000;

6ª, submeterá á approvação do Ministro da Fazenda, depois de approvados pela Prefeitura do Districto Federal, os projectos dos predios, que tiver de construir;

7ª, o arrendatario se obriga a todas as despesas necessarias com esgotos e agua, de que deverão ser providos os predios arrendados, ficando, porém, isento do pagamento da decima urbana;

8ª, as propostas podem versar sobre todos os predios, sobre um ou sobre os grupos indicados na relação annexa, sendo sempre respeitadas os grupos a que se referir a

mesma avaliação para obras ou arrendamento minimo;

9ª, findo o prazo do contracto, reverterão para a Fazenda Nacional todas as bemfeitorias realizadas pelo arrendatario, sem que este tenha direito a qualquer indemnização;

10ª, no caso de versar a proposta sobre o arrendamento de todos os predios, o valor minimo do arrendamento annual será de 25:730\$000;

11ª, versando, porém, as propostas sobre o arrendamento de um ou de um numero de predios, que não comprehenda todos, os preços minimos serão os determinados na relação annexa;

12ª, o prazo para serem feitos os concertos nos predios, que não tem de ser demolidos, será de um anno, incorrendo o arrendatario na multa de 200\$ mensaes, excedendo desse prazo, podendo o contracto ser rescindido, si dentro de dous annos não estiverem os concertos concluídos;

13ª, o prazo para construção dos predios, que devem substituir os que tem de ser demolidos, será de dous annos, com as mesmas penas da clausula anterior, incorrendo o arrendatario, como na clausula precedente, em multa de 200\$ mensaes, si dentro desse prazo não estiverem os predios construídos, podendo o contracto ser rescindido, si o não estiverem, decorridos mais dous annos;

14ª, o arrendatario não poderá modificar o traçado das ruas indicadas na planta que se acha nesta directoria, nem abrir qualquer outra, sem prévia licença do Ministerio da Fazenda;

15ª, nenhuma proposta será aceita, sem que o seu autor tenha depositado no Thesouro Federal valor correspondente a 10 % sobre o minimo marcado neste edital, para o arrendamento relativo á sua proposta no prazo do contracto, valor que perderá em favor da Fazenda Nacional si dentro de 10 dias, a contar daquelle em que for declarada aceita a sua proposta, não se apresentar habilitado para assignar o respectivo contracto de arrendamento, para o que dará a caução, que for estipulada pelo Ministerio da Fazenda;

16ª, o arrendatario de predios, cujos terrenos se estenderem até á rua Duque de Saxe, não poderá embaraçar o desmembramento de terrenos que o Governo porventura resolva ceder á Prefeitura para alargamento e rectificação dessa rua; do arrendamento que pagar o arrendatario se deduzirá a quantia correspondente á renda do terreno que for desmembrado, servindo de base para essa deducção a avaliação dos terrenos e bemfeitorias, feita pelo engenheiro-ajudante dos proprios nacionaes.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1897.—O director-interino, *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*.

Relação dos predios da Quinta da Boa Vista a que se refere o edital supra

GRUPOS	RUAS	NUMEROS	VALOR MINIMO DO ARRENDAMENTO ANNUAL	CUSTO DOS CONCERTOS A FAZER
1	Primeira.....	4.....	555\$000	8:000\$000.
2	>	14.....	118\$000	tem de ser demolido.
3	>	26.....	185\$625	800\$000.
4	Quarta.....	9, 11 e 13.....	294\$000	tem de ser demolidos.
5	>	14.....	277\$500	1:500\$000.
6	>	18.....	137\$250	tem de ser demolido.
7	>	17 e 19.....	341\$250	o n. 17 tem que ser demolido e o n. 19 concertado por 1:800\$000.
8	>	21, 23, 25, 27, 29 e 31..	927\$000	6:000\$000.
		33.....	75\$000	tem de ser demolido.
9	Quinta.....	10, 12, 14, 16, 18, 20, 22,	868\$562	tem de ser demolidos.
		24, 26, e 28.....	242\$375	2:500\$000.
10	>	30.....	404\$500	2:000\$000.
11	>	30 A.....		
12	>	13, 15, 17, 19, 21, 23,		
		25, 27, 29, 31, 33, 35,		
		37, 39, 41, 43 e 45.	1:569\$750	tem de ser demolidos.
13	Sexta.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,	3:468\$750	30:000\$000.
		18, 20 e 22.....	384\$500	1:600\$000.
14	>	24.....	371\$750	1:600\$000.
15	>	26.....		
16	Setima.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,	3:761\$100	os ns. 2, 12, 14, 16, 18 e 20 tem de ser concertados por 30:550\$ e os de ns. 4, 6, 8, 10, 22 e 24 demolidos.
		18, 20, 22 e 24.....		
17	Oitava.....	1 A.....	312\$375	tem de ser demolido.
18	>	3.....	816\$000	2:000\$000.
19	>	2.....	1:323\$000	5:500\$000.
20	>	4.....	2:061\$375	1:500\$000.
21	Sant'Anna.....	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,		
		18, 20, 22, 24, 26, 28		
		30, 32, 34, 36, 38, 40,		
		42, 44, 46, 48, 50, 52		
		e 54.....	4:105\$875	34:500\$000.
22	>	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15,		
		17, 19, 21, 23, 25, 27,		
		29, 31, 33, 35, 37, 39,		
		41, 43, 45, 47, 49, 51,	2:869\$125	o predio n. 5 tem de ser concertado por 4:500\$ e os demais demolidos.
		53, 55, 57 e 59.....		
23	Parque.....	2, 2 A e 4.....	851\$250	tem de ser demolidos.
24	Duque de Saxe...	38.....	2:231\$250	8:150\$000.
25	Duque de Saxe...	40.....	5:736\$375	o predio n. 40 tem de ser concertado por 8:248\$ e o de n. 7 demolido.
	Parque.....	7.....		
26	S. Christovão....	223.....	365\$000	9:500\$000.
		225.....	755\$000	14:600\$000.

Recebedoria da Capital Federal

EDITAL

Por esta recebedoria da Capital Federal se faz saber a todos os Srs. vendedores de estampilhas de sello adhesivo federal que, tendo sido approvada por S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda proposta a respeito, estão os ditos Srs. vendedores de estampilhas obrigados a renovarem as licenças em cujo gozo se acham, para esse fim, até o dia 31 de dezembro proximo futuro.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de novembro de 1897.—O director interino José Ramos da Silva Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12.—SL: 1 caixa n. 16, vinda de Fiume no vapor austriaco *Izent-Stevan*, descarregada em 7 de abril de 1897, consignada a S. Lionardi & Comp.

VF: 1 dita n. 1, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a V. Fronteira.

GC: 1 dita n. 1.155, vinda do Havre no vapor francez *California*, descarregada em 12 de abril de 1897, consignada a Granado & Comp.

JABS.—DPA: 1 dita n. 1, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a J. A. B. Schafer.

RR: 1 dita n. 3, vinda de Bordeaux no vapor francez *Brasil*, descarregada em 29 de abril de 1897, consignada a R. Ramos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1897.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Terrenos devolutos

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel José da Cunha Ozorio Junior requereu por aforamento os terrenos ás ruas Souza Franco entre os ns. 48 e 50 e Luiz Barbosa esquiira da do Senador Nabuco (freguezia do Engenho Velho), por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como fôr de direito.

Segunda secção, 29 de outubro de 1897.—O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

DIRECTORIA GERAL DO INTERIOR E ESTATISTICA

Secção de policia

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha em vigor a seguinte postura, promulgada pelo decreto no 444, de 23 de outubro do corrente anno:

Art. 1.º E' prohibido empregar-se a dynamite e a nitroglicerina, ou outras substancias explosivas que não forem a polvora, na fabricação de fogos artificiaes.

§ 1.º O infractor incorrerá nas penas de 100\$ de multa e no dobro na reincidencia.

§ 2.º Nas mesmas penas incorrerá todo aquelle que fabricar, vender e usar fogos assim preparados, bem como buscapés e outros fogos denominados moscardos.

Art. 2.º Não é permittido no Districto queimarem-se fogos de arteificio nas vias publicas, sem previa licença do prefeito municipal e com a competente informação e visto

do respectivo agente dos inflammaveis, marcando esse funcionario o local onde devam ser collocadas as peças.

Art. 3.º Para garantia de qualquer damno que possam ocasionar a qualquer pessoa ou propriedade, ficam obrigados os requerentes de taes licenças a depositar previamente na thesauraria da Prefeitura Municipal a quantia de 1:000\$000.

Art. 4.º Todo e qualquer explosivo ou inflammavel que entrar ou sair de qualquer fabrica, onde se manipulem semelhantes substancias, terá guia dos respectivos agentes de inflammaveis, sendo os infractores punidos com 50\$ de multa por volume e o dobro nas reincidencias e mais cinco dias de prisão, provando a infracção a falta de guia.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

2ª secção da Directoria Geral do Interior e Estatistica, 9 de novembro de 1897.—O chefe interino, J. Legey.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Fiscalisação de machinas

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que José Fernandes de Almeida requereu licença para assentamento e uso de gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento á rua Marechal Rangel n. 20, districto de Irajá.

Fiscalisação de Machinas, 11 de novembro de 1897.—O engenheiro fiscal, Affonso de Carvalho.

EDITAES

10ª Pretoria

O Dr. Arthur Murat do Pillar, sub-pretor em exercicio na 10ª pretoria.

Faz saber que as reuniões da Junta Commercial desta pretoria passam a ter logar ás sextas-feiras de cada semana, em seguida ás audiencias do estylo que costumam a ser nesses dias, ao meio dia.—Rio, 11 de novembro de 1897.—O juiz, Arthur Murat do Pillar.

11ª Pretoria

O Dr. Raymundo de Pennaforte Caldas, juiz sub-pretor da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber a quem o conhecimento deste interessar, que nesta data assumiu no cargo de sub-pretor as funções de juiz desta Pretoria. Outrosim, que as audiencias continuam a ser nas terças e sextas-feiras, ás 12 horas e a junta correccional á 1 hora da tarde. E para constar se lavrou o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado na 11ª Pretoria, aos 10 dias do mez de novembro do anno de 1897. E eu, Antonio Gonçalves de Lima, escrivão, o subscrevo.—Raymundo de Pennaforte Caldas.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres	7 1/32	7 1/64
Sobre Paris	14356	14359
Sobre Hamburgo	14674	14678
Sobre Italia	—	14301
Sobre Nova-York	—	74046

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 0/0....	94\$000
Ditas geraes miudas, de 5 0/0....	920\$000
Ditas convertidas, de 1:000\$, de 4 0/0....	1:203\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	923\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	910\$000

Bancos

Banco Nacional Brasileiro	90\$000
Dito Mercantil de Santos	130\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	147\$500
Dito do Commercio, integ.....	216\$000

Companhias

Corp. Seguros Alliança	10\$000
Dita Central do Brazil	33\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil	43\$250
Dita Progresso Industrial do Brazil	180\$000
Dita Seguros Argos Fluminense	370\$000

Debentures

Debs. E. de Ferro Leopoldina, 6 0/0....	82\$250
Ditos idem idem, de 6 1/2 0/0.....	80\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	27\$000
Capital Federal, 11 de novembro de 1897.—O syndico, Thomaz Rabello.	

EDITAL

Thomaz da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos.

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Guilherme Joppert, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceipção do art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, inco rendo nas disposições da lei os que, no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario, o subscrevi, Antonio J. de C. Saldanha. — O syndico, Thomaz Rabello.

O corretor Luiz de Freitas Valle, barão de Ibiracaba, autorizado por alvará do Sr. Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal, venderá em bolsa, no dia 18 do corrente, os seguintes titulos:

100 ações da Comp. V. F. Sapucaby, integ.	
229 ditos do Banco da Republica, integ.	
23 ditos da Comp. V. F. Sapucaby, 10 0/0.	
26 ditos da Comp. M. e Melhoramentos, 50 0/0	
25 ditos do Banco Mutuo, 80 0/0.	
50 ditos da Empre. a I. e C. Rio Grande do Sul, 20 0/0.	
10 ditos da Comp. Ind. e Mercantil do Foz de Iguaçu, 50 0/0.	
70 ditos da Comp. Villa Alio-Mearim, 30 0/0.	
100 ditos da Comp. Evoneas Fluminense, 20 0/0.	
175 ditos da Comp. E. de F. Theresopolis, 20 0/0.	
12 ditos do Banco Constructor, integ.	

Capital Federal, 10 de novembro de 1897.—O syndico, Thomaz Rabello.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 11 de novembro de 1897, ás 12 horas 20 p.m.	
Taxa do Banco da Inglaterra 3 0/0.	
Dita de desconto no Merca 0 3/0.	
Cheques s/Paris 25.17 1/2.	
Apolices externas de 1879, 85 0/0.	
Ditas externas de 1883, 61 0/0.	
Ditas externas de 1889, 60 1/2 0/0.	
Ditas externas de 1895, 66 1/2 0/0.	

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

DECISÕES DE 1894

Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento, pelo preço de 4\$ cada exemplar, a colleção das Decisões do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, relativas ao anno de 1894.

Acham-se á venda na thesauraria deste estabelecimento as seguintes publicações:

Instruções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição, cada exemplar.....	4\$000
Collecção dos accordãos do Supremo Tribunal Federal proferidos em 1895.....	2\$500
Collecção das leis e decretos do Governo, de 1895.....	8\$000
Tarifa das Alfandegas, revista de accordo com as leis ns. 359, de 30 de dezembro de 1895, e 428, de 10 de dezembro de 1896.....	6\$000
Regulamento para a cobrança do imposto do consumo do fumo, approvado pelo decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896.....	\$500
Idem, idem, do imposto de consumo de bebidas fabricadas no paiz, approvado pelo decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896.....	\$500

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897—